



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.610/2024

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 493.504,55 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

41 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 14.719,39

50 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 311,36

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

56 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

01 - Tesouro

4.6.91.71.00 - Princ. Dívida Contr. Resgat. INTRA R\$ 78.290,92

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

59 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.116,88

60 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 11.770,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

75 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 7.524,00

79 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 243,00

80 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.32.00 - Mat. Bem ou Serv. Distrib. Grat. R\$ 3.812,50

83 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

85 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Fisica R\$ 2.109,52

106 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.367,01

116 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 600,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

136 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 637,10

138 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 1.948,10

140 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 356,00

144 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 7.803,14

02.09.03 - FUNDEB

180 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 11.000,00

182 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 3.382,00

197 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 3 de 14

3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 2.960,00

02.09.04 – Educação Complementar

203 – 12.306.0012.2028.0000 – Formação Educacional Complementar

02 – Estado

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.843,95

204 – 12.306.0012.2028.0000 – Formação Educacional Complementar

05 – Govenro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 91.759,75

214 – 12.364.0012.2026.0000 – Formação Educacional Complementar

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 14.484,30

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

236 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica

01 – Tesouro

3.1.90.14.00 – Diarias – Pessoal Civil R\$ 9.000,00

237 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 47.016,18

02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

319 – 15.451.0014.2044.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 865,00

332 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Teosuro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 23.020,00

339 – 15.452.0014.2043.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Teosuro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.063,74

340 – 15.452.0014.2043.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Teosuro

3.3.90.39.00 – Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 103.000,00

02.19.00 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

361 – 26.782.0016.2035.0000 – Infra Estrutura Viaria Municipal

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 17.260,02

02.21.00 – Serviços Conveniados

394 – 06.181.0018.2037.0000 – Investimento em Segurança Publica

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 1.250,00

R\$ 493.504,55

Art. 2º – O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

16 – 04.122.0037.2071.0000 – Gabinete do Prefeito

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

02.01.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

31 – 08.243.0043.2012.0000 – Conselho Tutelar

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 3.180,00

02.03.00 – Paço Municipal e Dependencias

43 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 11.000,00

44 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.90.40.00 – Serv. Tec. Infor. E Comunicação R\$ 14.222,00

47 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do Regime Proprio da Previdencia Social – RPPS R\$ 228.766,10

02.08.01 – Fundo Municipal de Assistencia Social

92 – 08.244.0033.2066.0000 – Bloco – Proteção Social Basica

02 – Estado

3.3.90.39.00 – Outros Sertv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saude

272 – 10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do Hospital Municipal

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 26.541,20

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

374 – 27.695.0041.1121.0000 – Turismo

02 – Estado

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 179.795,25

R\$ 493.504,55

Art 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 06 de dezembro de 2.024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.611/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 4 de 14

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do **anexo** deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1783, de 14 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 06 de dezembro de 2.024

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

15 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 253,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

35 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 242.500,00

37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.1.90.94.00 -+ Indenizações e Restituições R\$ 34.483,00

41 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.095,00

42 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pssoa Fisica R\$ 17.100,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

51 - 04.846.0004.0002.0000 - Divida Publica e Encargos

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias R\$ 66.000,00

56 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos

4.6.91.71.00 - Principal Divida Contratual R\$ 57.900,00

02.07.00 - Secretaria da Agricultura e Pecuaria

60 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Economico

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.240,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

79 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 260,00

85 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

3.3.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros R\$ 31.660,00

106 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 33,00

112 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assietencia Social

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.236,00

461 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assietencia Social

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 21.503,00

462 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia de Assietencia Social

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 2.788,00

02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso

121 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 6.533,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 29.718,00

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 3.348,00

133 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA R\$ 40.505,00

138 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridca R\$ 21.700,00

140 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 17.924,31

142 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 291.440,00

144 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.940,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 5 de 14

02.09.02 - Ensino Infantil

163 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.270,00

168 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra R\$ 16.360,00

173 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 2.542,00

178 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.030,00

02.09.03 - FUNDEB

195 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 153.625,00

02.09.04 - Educação Complementar

214 - 12.366.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

230 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 720,00

232 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 4.435,00

236 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 7.900,00

237 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

276 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 188.384,00

277 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 279,00

288 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmacêutica

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 19.868,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

319 - 15.451.0014.2044.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 830,00

332 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.100,00

339 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.19.00 - Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

359 - 26.782.0016.2035.0000 - Infraestrutura Viária Municipal

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.283,00

361 - 26.782.0016.2035.0000 - Infraestrutura Viária Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

382 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento 3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 23.230,00

R\$ 1.474.099,31

REDUÇÕES

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

38 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - INTRA R\$ 49.415,00

47 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.91.97.00 - Aporte p/a Cobertura de Déficit R\$ 1.145.435,31

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

53 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 61.760,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

87 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.700,00

92 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.400,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

136 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

169 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

272 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 57.900,00

273 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 6 de 14

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.542,00
255 – 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
5.000,00
279 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta
Complexidade
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – INTRA R\$
62.947,00
R\$ 1.474.099,31

DECRETO Nº 2.618/2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de
Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do **anexo** deste
decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente
Decreto não implica em abertura de crédito adicional,
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que
efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa
impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1783,
de 14 de dezembro de 2023) e dentro dos valores
aprovados para os poderes, órgãos e unidades
contemplados.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 24 de dezembro de 2024

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal
em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

15 – 04.122.0037.2071.0000 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 160,00

02.03.00 – Paço Municipal e Dependencias

35 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da
Administração

3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$
1.200,00

43 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da
Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
30.000,00

02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Pecuaria

60 – 20.606.0015.2032.0000 – desenvolvimento

Economico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Assistencia Social

79 – 08.244.0021.2014.0000 – Manutenção do Fundo
Municipal de Assistencia Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 570,00

85 – 08.244.0021.2014.0000 – Manutenção do Fundo
Municipal de Assistencia Social

3.3.90.48.00 – Outros Auxilios Financeiros R\$
203.350,00

117 – CRAS – Centro de Referencia de Assistencia
Social

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
4.000,00

02.09.01 – Ensino Fundamental

138 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino
Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
48.100,00

02.09.02 – Ensino Infantil

159 – 12.365.0009.2072.0000 – Investimento na
Educação Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
8.200,00

174 – 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na
Educação Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
8.000,00

176 – 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na
Educação Infantil

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação R\$ 4.846,28

02.09.04 – Educação Complementar

214 – 12.366.0012.2026.0000 – Formação Educacional
Complementar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.630,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saude

270 – 10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do
Hospital Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
41.713,00

285 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta
Complexidade

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
8.000,00

02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

320 – 15.451.0014.2044.0000 – Investimento e Infra
Estrutura Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
2.635,00

332 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra
Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.090,00

334 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra
Estrutura Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$
2.863,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 7 de 14

339 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.705,00

340 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 108.201,90

347 - 15.452.0036.2069.0000 - Manutenção da Iluminação Publica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 87.000,00

02.19.00 - Serviços de Estradss de Rodagem e Transportes

361 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viaria Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.210,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

370 - 27.391.0041.2042.0000 - Turismo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 8.000,00

389 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 21.500,00

02.21.00 - Serviços Conveniados

395 - 06.181.0018.2037.0000 - Investimento em Segurança Publica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 1.000,00

R\$ 607.974,18

REDUÇÕES

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

47 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.91.97.00 - Aporte p/a Cobertura do Deficit R\$ 140.846,28

02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 189.412,90

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

272 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 277.715,00

R\$ 607.974,18

DECRETO Nº 2.620/2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de

Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do **anexo** deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1783, de 14 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 26 de dezembro de 2.024

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

41 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.532,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

79 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 110,18

80 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. Dist. Grat. R\$ 10.201,00

106 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 544,00

116 - CRAS - Centro de Referencia de Assistencia Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 225,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

140 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 43.500,00

02.09.02 - Ensino Infantil

176 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação R\$ 28.700,00

02.09.03 - FUNDEB

180 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 398.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 8 de 14

02.09.04 - Educação Complementar

203 - 12.366.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.890,00

204 - 12.366.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 4.300,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

319 - 15.451.0014.2044.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 7.677,00

332 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 35.220,00

339 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.452,06

02.18.00 - Coordenação de Atividades Econômicas

351 - 11.333.0044.2061.0000 - Transporte ao Trabalhador

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.160,00

02.19.00 - Serviços de Estradss de Rodagem e Transportes

361 - 26.782.0016.2035.0000 - Infra Estrutura Viária Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.840,00

R\$ 547.351,24

REDUÇÕES

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

16 - 04.122.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 200,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

29 - 08.243.0043.2012.0000 - Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.300,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

43 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 8.562,24

44 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Infor. R\$ 26.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

52 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos

3.2.90.21.00 - Juros Sobre Divida por Contrato R\$ 225,00

53 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 15.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 28.200,00

136 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 27.364,00

02.09.02 - Ensino Infantil

169 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 32.400,00

02.09.04 - Educação Complementar

202 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.300,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saud

272 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 47.800,00

274 - 10.302.0028.1130.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 148.000,00

285 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 32.000,00

291 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia Farmaceutica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 21.000,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

314 - 15.451.0014.1104.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 39.000,00

340 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 55.900,00

343 - 15.452.0036.1116.0000 - Manutenção da Iluminação Publica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 11.900,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte Lazer e Turismo

389 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 9.800,00

376 - 27.695.0041.2003.0000 - Turismo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.700,00

R\$ 547.351,24

DECRETO Nº 2.634/2025

(Que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 9 de 14

Social - CMAS e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito do Município de Ouroeste-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme os termos do artigo 24 da Lei SUAS Municipal nº. 1.485 de 26 de julho de 2019, composto pelos seguintes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1 - Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Titular: Camila Tiago Ximenes Matias - CPF 338.053.158-80

Suplente: Elaine Friozi Garcia Guimarães - CPF 342.073.858-78

2 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Flávio Junior Correia - CPF 289.701.188-29

Suplente: Maria Julia de Faria Malagutti - CPF 224.111.128-74

3 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Thaise Terezinha de Paula Souza - CPF 359.239.288-33

Suplente: Agda Fernandes da Silva - CPF 256.824.468-28

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Sociedade Civil

I - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Julie Cristiane Flávio - CPF 126.039.688-02

Suplente: Léia Cristina Rocha Machado - CPF 349.809.878-00

II - Representantes do Segmento de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Dianse Maria dos Santos - CPF 053.412.455-04

Suplente: Ana Paula Aparecida Esteves - CPF 223.190.808-56

Titular: Debora da Silva Oliozi Pereira - CPF 332.259.298-75

Suplente: Geisebel Marques Silva - CPF 348.878.258-11

Art. 2º - Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de **02 (dois) anos**, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º - A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2.528/2024 e todas outras disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 27 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.635/2025

(Que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Ouroeste - SP e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito do Município de Ouroeste-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Ouroeste - SP, conforme os termos dos art. 2º e art. 3º da Lei Municipal nº. 1.834/2024, que será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1 - Diretoria de Cultura

Titular: Ana Maria de Souza Silva - CPF 262.540.198-25

Suplente: Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira - CPF 352.915.728-76

2 - Procuradoria Jurídica

Titular: Thiago Barbosa Ferreira - CPF 089.497.296-01

Suplente: Ludmilla da Silva Dela Coleta - CPF 337.437.588-06

3 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleonice Pereira da Rocha Nascimento - CPF 328.929.028-00

Suplente: Silvana Silveira - CPF 070.605.458-08

4 - Setor de Comunicação

Titular: Camilly Izidoro de Moraes Prates - CPF 465.986.668-24

Suplente: Michaelle Monique Borges Ribeiro - CPF 448.815.878-11

5 - Setor de Planejamento Urbano

Titular: Valeria Oliveira Santos Guimaraes - CPF 342.114.518-22

Suplente: Tamires dos Santos Barbosa - CPF 432.637.078-50

6 - Secretaria da Promoção e Ação Social

Titular: Grazielly Cristiane Marcelino da Silva - CPF 510.386.138-09

Suplente: Elaine Friogi Garcia Guimaraes - CPF 342.073.858-7

7 - Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Amarildo de Marchi Lopes - CPF 132.111.358-71

Suplente: Flavio Kazunori Takai - CPF 115.648.468-57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 10 de 14

8 - Departamento de Turismo

Titular - Fabiano Pio da Silva - CPF 183.424.538-98

Suplente: Claudedir da Silva Vicente - CPF 340.570.398-05

9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Titular - Silas Sidney de carvalho - CPF 221.909.728-50

Suplente: Thiago Vilela Martins - CPF 424.924.118-18

10 - Secretaria Municipal de Saude

Titular - Leila Cristina Martins - CPF 258.351.168-88

Suplente: Roseli Leonel de Souza - CPF 326.699.608-98

II - AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Sociedade Civil

1 - Setor de Patrimonio Cultural

Titular: Alceu Barnardes da Silva - CPF 029.980.598-37

Suplente: Isa Aparecida Gonzaga da Silva - CPF 157.418.138-60

2 - Setor de Museus:

Titular: Marcos Antonio Quirino - CPF 070.425.448-46

Suplente: Elenice de Fatima Marques - CPF 070.685.928-67

3 - Setor de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura

Titular: Gil Peixinho Piva - CPF 294.043.878-19

Suplente: Luciane Aparecida de alvarenga - CPF 070.571.648-70

4 -Setor de Artes Viauais

Titular: Irene de Rezende Crozariol - CPF 884.434.918-49

Suplente: Florinda Santos Lino Lopes - CPF 159.223.008-30

5 - Setor de Arquitetura e Urbanismo

Titular : Mayra Fernandes - CPF 363.483.918-09

Suplente: Brenda da Silva Oliveira - CPF 443.318.888-35

6 - Setor de Arte Digital

Titular: Maria Neves Pessoa - CPF 264.495.868-77

Suplente: Josue Dourado da Silva - CPF 707.677.348-15

7 - Setor de Musica

Titular: Wilson Rocha de Oliveira - CPF 872.912.748-34

Suplente: Angelica Aparecida do Carmo Bueno Ferreira - CPF 344.156.368-96

8 - Setor de Teatro

Titular: Maieme Barbos Bueno - CPF 405.575.838-37

Suplente: Tania Regina Eduardo de Souza - CPF 266.409.858-61

9 - Setor de Dança

Titular: Andrea Holanda Magalhaes - CPF 295.307.758-81

Suplente: Maria de Lourdes Lulio Ferreira - CPF 120.019.778-08

10 - Setor de Cultura Popular

Titular: Joao olimpio de Moraes Dias - CPF 422.055.618-47

Suplente: Alessandra Moraes Ribas de Souza - CPF 258.309.908-68

11 - Setor de Afrobrasileira

Titular: Sandro Lopes da Silva - CPF 742.437.588-06

Suplente: Alex Pereira Xavier - CPF 436.441.528-61

12 - Setor de Eventos

Titular: Donizette Francisco de Brito - CPF 736.215.368-68

Suplente: Marcio Antonio Gonçalves Correa - CPF 249.597.118-09

13 - Setor de Associação sem Fins Lucrativos

Titular: Ecio Correa de Moraes - CPF 072.994.388-79

Suplente: Adriano Aparecido da Silva - CPF 307.454.698-09

Art. 2º - Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de **02 (dois) anos**, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º - A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste - SP, 27 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.637/2025

(QUE DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2023 REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS RELATIVO A VIAGENS A SERVIÇOS, CONCESSAO DE DIARIAS AOS MOTORISTAS E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- **Considerando**, que o Anexo I da Lei Municipal nº 1.770/2023, que discrimina os valores das diarias fixados, precisam serem atualizados anualmente de acordo com o indice estabelecido pelo IPCA;

- **Considerando**, que a inflação acumulada será medida pelo indice do IPCA no ano de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I constante da Lei Municipal nº 1.770/2023, relativo aos valores da diarias devidamente reajustados pelo indice no do IPCA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 11 de 14

correspondente a 4,83(quatro por cento e oitenta e três centesimos) apurado no exercício de 2024, conforme tabela constante do anexo I que fica fazendo parte o presente Decreto Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 27 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado por afixação em local de costume junto ao Paço Municipal .

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIARIAS

VALOR	DISTANCIA DE DESLOCAMENTO
R\$ 38,39	DE 001 A 399 KM
R\$ 82,25	ACIMA DE 400 KM
R\$ 16,45	Complementação de diaria - Periodo Matutino (§ 1º, art. 4º)
R\$ 38,39	Complementação de diaria - Periodo Noturno (§ 1º, art. 4º)

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 12 de 14

Portarias



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº001/2025

(Designa e credencia a equipe de Vigilância Sanitária no Município de Ouroeste para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal 263/02)

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O artigo 5º da Lei Municipal nº 263 de 16 /04/2002;

- Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 57 de 03/08/98;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL	HOR. /SEM.
Carlos Alberto Santana Bordinhon	42.609.615-0 SSP/SP	Escriturário	Agente Sanitário/ Diretor	003/12	40 h
Stela Morisugi CRF/SP: 45.666 - SP	29.437.583-2 SSP/SP	Farmacêutica	Agente Sanitário	002/23	04 h
Valéria Oliveira Santos Guimarães CAU:A4 9.389-9	42.610.260-5 SSP/SP	Arquiteta	Agente Sanitário	003/23	04 h
Wagner Roberto de Marchi Lopes CRO 96853-SP	27.508.460-7 SSP/SP	Cirurgião Dentista	Agente Sanitário	001/24	04h
Cassilene Costa Silva COREN 128.777 - SP	42.610.164-9 SSP/SP	Enfermeiro	Agente Sanitário	002/24	40h
Rafael Ricardo Rosa de Paula	42.610.000-1 SSP/SP	Almoxarife	Agente Sanitário	003/24	40h

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 13 de 14



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Artigo 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 002 de 26 de Janeiro de 2006.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 002/2024 de 08 de Outubro de 2024.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e dê ciência

Ouroeste, 24 de Janeiro de 2025.

Fernanda dos Santos Silva

Secretária Municipal de Saúde

Fernanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde
RG 28.773.000

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 815

Página 14 de 14

Comunicados



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede neste município, bem como os demais munícipes e colaboradores da Atenção Básica e Hospitalar a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue, Sala de Situação da Dengue, Vereadores desta Municipalidade a ser realizada no dia **30/01/2025, às 19:00 horas**, na Câmara Municipal de Ouroeste, na Av. dos Bandeirantes, 2285 - Jd. Sarinha com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde, através da participação popular. Apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros da Atenção Básica, do Contrato de Gestão entre a Prefeitura e a Associação Beneficente de Pirangi e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/09/2024 à 31/12/2024, do segundo quadrimestre do ano 2024.

Ouroeste, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DOS SANTOS SILVA
Data: 27/01/2025 19:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850